



PORTARIA COREN-RN N° 595/2025

Designa Enfermeiro colaborador e Conselheiro para ministrar o curso sobre “Acolhimento com Classificação de Risco” em Angicos/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Enfermeira Responsável Técnica do IASO.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF** e o Enfermeiro **Cláudio Cezário Fernandes – Coren-RN nº 589.291-ENF**, para ministrar o curso sobre “Acolhimento com Classificação de Risco” para os profissionais de Enfermagem do município de Angicos/RN, no dia 05 de setembro de 2025, na cidade de Angicos/RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de diárias no dia 05/09/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária